



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 16 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 038/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 597.540,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 38/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 597.540,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.540,00
Soma da Ação:		7.540,00
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		12.540,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	65.000,00
Soma da Ação:		65.000,00
2026 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	420.000,00
Soma da Ação:		420.000,00
Soma da Unidade:		485.000,00
02051 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2037 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E MARCHA PARA CRISTO		
33903600 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
Soma da Ação:		85.000,00
Soma da Unidade:		85.000,00
020909 SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.		
2060 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
Total Geral:		597.540,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.540,00
Soma da Ação:		7.540,00
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		12.540,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	485.000,00
Soma da Ação:		485.000,00
Soma da Unidade:		485.000,00
02051 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2037 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E MARCHA PARA CRISTO		
33504300 - 17190000	Subvenções Sociais	20.000,00
33903900 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
Soma da Ação:		85.000,00
Soma da Unidade:		85.000,00
020909 SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.		



DECRETO 38/2025

2060	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.	15.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
Total Geral:		597.540,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 15 de abril de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013